



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 021/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

**'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS
FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – **CONCEDER** o pagamento de Gratificação de Representação aos funcionários ocupante de cargo comissionados abaixo relacionados:

ITEM	NOME DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS
01	BRUNO BRAGANÇA JORGE
02	LEIDIANA RIBEIRO BRAS
03	CARLOS DANIEL REZENDE
04	PAULO HENRIQUE EVANGELISTA DE MOURA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 12 de março de 2018.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que esta Portaria nº 021/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 12 de março de 20 18